



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Licitação compartilhada - Contratação de empresa para aquisição de computadores para sanar a necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição dos Ouros - MG.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Tipo de licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços Lei Federal nº 14.133/2021 Art.86.

- 1) Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Sim
- 3) Condição de Serviço/Bem comum: Bem comum
- 4) Serviço contínuo: Não, visto que os bens serão comprados nesse ano de 2024.
- 5) Contato do responsável: Camila Daniela Campos, E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br, Telefone: 3653 1557

2. JUSTIFICATIVA

Com a aquisição de computadores mais rápidos e eficientes, espera-se um aumento significativo na produtividade dos funcionários, permitindo que as atividades sejam realizadas de forma mais ágil e com menor índice de falhas técnicas. Os novos computadores serão utilizados para atividades educacionais/administrativas essenciais, como o desenvolvimento de projetos, a gestão de dados, a comunicação interna e externa, e o suporte ao ensino à distância, onde aplicável. Isso garantirá que a instituição possa manter-se competitiva e cumprir com suas obrigações de forma eficaz.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

Lote	Ordem	Quant.	UN.	Especificação
00001	1	24	UN	Dell Optiplex 7010 Micro SKU [210-BGGK] Processador Intel Core i3-13100T [338-CMGH] Sistema Operacional Windows 11 Pro em português 64-bit OEM [619-ARSB] Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz [370-BBBT] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 [400-BPKW] [412-AAZO] Teclado Multimídia com fio Dell KB216 - em português [580-ADRO] Mouse com fio da Dell - MS3220 [570-ABJI] Placa de Rede sem fio, Wi-Fi 6E, 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna [555-BHDU] [555-BHDV] Porta DisplayPort adicional [382-BBKE] Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) [329-BBJL] Adaptador CA 65 Watt [492-BDHC] Cabo de Alimentação no padrão brasileiro [470-ABZU] Alto-falante interno [520-AAVE] Monitor Dell de 21,5" E2222HS [210-BBPW] Serviço customizado de logo na BIOS [365-0257] Serviço customizado de gravação a laser de logo no gabinete [366-0138] Garantia e suporte técnico do fabricante contra problemas de hardware, incluído acessórios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com atendimento no local (on-site).
00001	2	5	UN	Dell Latitude 3540 [210-BHDL] Processador Intel Core i5-1335U [379-BFBK] Sistema Operacional Windows 11 Pro em português 64-bit OEM [619-ARSB] Tela Full HD de 15.6" (1920x1080), 250nits, Anti Glare, Câmera Full HD [391-BHQF] Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz [370-BBHB] Disco Sólido SSD de 256 GB PCIe NVMe M.2 [400-BPMC] Teclado retro iluminado em português ABNT-2, com teclado numérico e leitor de impressão digital integrado [346-BJWJ] [583-BKQF] Placa de rede sem fio, Wi-Fi 6E, 2x2, com Bluetooth 5.3 [555-BHHU] Bateria de 3 Células e 42 Whr, compatível com Express Charge [451-BDBQ] Adaptador AC de 65W, 4.5mm barrel [492-BDHB] Cabo de Alimentação no padrão brasileiro [537-BBCZ] Câmera FHD com Intelligent Privacy, Temporal Noise Reduction, Câmera Shutter



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



				[319-BBIW] Mouse sem fio móvel da Dell - MS3320W [570-ABFI] Serviço customizado de logo na BIOS [365-0257] Serviço customizado de gravação a laser de logo no gabinete [366-0138] Garantia e suporte técnico do fabricante contra problemas de hardware, incluído acessórios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com atendimento no local (on-site). A bateria possui garantia de 12 (doze) meses.
--	--	--	--	---

4. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Conforme Edital AMESP.

5. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO

NÃO SE APLICA

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Secretaria de Educação
Rua Capitão Francisco de Oliveira, 10 Centro, CEP 37.548-000
Conceição dos Ouros - MG

7. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

7.1. Conforme Edital AMESP.

8. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

8.1 Conforme Edital AMESP.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

9.1 Conforme Edital AMESP.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Educação

02.005.000.12.361.0005.2.029.4.4.90.52.00 Ficha 096

02.005.000.12.365.0005.2.182.4.4.90.52.00 Ficha 142

10.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

10.2.1 – O valor total do presente contrato é de 152.995,000 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município, sendo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



Lote	Ordem	Quant.	Preço por UN	Especificação
00001	1	24	5.055,00	Dell Optiplex 7010 Micro SKU [210-BGGK] Processador Intel Core i3-13100T [338-CMGH] Sistema Operacional Windows 11 Pro em português 64-bit OEM [619-ARSB] Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz [370-BBBT] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 [400-BPKW] [412-AAZO] Teclado Multimídia com fio Dell KB216 - em português [580-ADRO] Mouse com fio da Dell - MS3220 [570-ABJI] Placa de Rede sem fio, Wi-Fi 6E, 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna [555-BHBU] [555-BHDV] Porta DisplayPort adicional [382-BBKE] Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) [329-BBJL] Adaptador CA 65 Watt [492-BDHC] Cabo de Alimentação no padrão brasileiro [470-ABZU] Alto-falante interno [520-AAVE] Monitor Dell de 21,5" E2222HS [210-BBPW] Serviço customizado de logo na BIOS [365-0257] Serviço customizado de gravação a laser de logo no gabinete [366-0138] Garantia e suporte técnico do fabricante contra problemas de hardware, incluído acessórios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com atendimento no local (on-site).
00001	2	5	6.335,00	Dell Latitude 3540 [210-BHDL] Processador Intel Core i5-1335U [379-BFBK] Sistema Operacional Windows 11 Pro em português 64-bit OEM [619-ARSB] Tela Full HD de 15.6" (1920x1080), 250nits, Anti Glare, Câmera Full HD [391-BHQF] Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz [370-BBHB] Disco Sólido SSD de 256 GB PCIe NVMe M.2 [400-BPMC] Teclado retro iluminado em português ABNT-2, com teclado numérico e leitor de impressão digital integrado [346-BJWJ] [583-BKQF] Placa de rede sem fio, Wi-Fi 6E, 2x2, com Bluetooth 5.3 [555-BHHU] Bateria de 3 Células e 42 Whr, compatível com Express Charge [451-BDBQ] Adaptador AC de 65W, 4.5mm barrel [492-BDHB] Cabo de Alimentação no padrão brasileiro [537-BBCZ] Câmera FHD com Intelligent Privacy, Temporal Noise Reduction, Câmera Shutter [319-BBIW] Mouse sem fio móvel da Dell - MS3320W [570-ABFI] Serviço customizado de logo na BIOS [365-0257] Serviço customizado de gravação a laser de logo no gabinete [366-0138] Garantia e suporte técnico do fabricante contra problemas de hardware, incluído acessórios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com atendimento no local (on-site). A bateria possui garantia de 12 (doze) meses.

10.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

NÃO SE APLICA

11. FISCALIZAÇÃO

Responsável pela Fiscalização: Secretária de Educação – Camila Daniela Campos, Matrícula 2824

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato

13. GARANTIA CONTRATUAL

NÃO SE APLICA

14. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

NÃO SE APLICA

15. SANÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



15.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

15.2 NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS (ART. 156, §1º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- f) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- g) A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- h) O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: seducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



i) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21

17. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde a Contratação de empresa para aquisição de computadores para sanar a necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição dos Ouros - MG.

Conceição dos Ouros – MG, 26 de agosto de 2024.


Camila Daniela Campos
Secretária Municipal de Educação